

Projeto Básico Ambiental (PBA) UHE Teles Pires

P.05 - Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-obra

Equipe Responsável pela Elaboração do Programa			
Responsável	Registro Profissional	Cadastro Técnico Federal – IBAMA	Assinatura
Ana Maria Iversson	DRT 280/84	460134	
Flaviane Flor de Faria	CREA 5062872490	5207842	

Controle de Revisão			
Revisão	Data	Descrição	Responsável/ Empresa
00	03/03/2011	Revisão Técnica	Renata Cristina Moretti/ JGP Consultoria e Participações Ltda.
01	20/07/2011 (Versão Final)	Revisão Técnica motivada pelo Parecer Técnico N° 60/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA	Ana Maria Iversson/ Flaviane Flor de Faria/ JGP Consultoria e Participações Ltda.

P.05 - Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-obra

1. Introdução / Justificativa

O Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-obra faz parte do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE Teles Pires, dentro do bloco de Programas Vinculados Diretamente às Obras.

Este programa foi proposto no Estudo de Impacto Ambiental - EIA da Usina Hidrelétrica de Teles Pires (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010) como prevenção e mitigação dos seguintes impactos negativos:

- Geração de empregos;
- Redução da demanda por bens e serviços.

A oferta de empregos diretos e as oportunidades de geração de renda que serão proporcionadas pela implantação da UHE Teles Pires deverão ser preferencialmente direcionadas para beneficiar a população regional. Embora a mão de obra disponível nos municípios da AII não seja suficiente para preencher todos os postos de trabalho a serem ofertados, é de grande importância que o máximo possível de empregos diretos e indiretos seja destinado à população regional. Para tanto, a capacitação da força de trabalho existente em nível regional é imprescindível, visando à otimização dos efeitos positivos da oferta local de postos de trabalho, e minimizando, sempre que possível, a quantidade de trabalhadores a serem buscados fora da região. A meta já estabelecida pelo Consórcio Construtor é de que 45% dos empregos diretos sejam destinados à população dos municípios da AII.

O Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra propõe ações específicas organizadas em dois Subprogramas: a) Contratação de Mão-de-Obra e b) Desmobilização de Mão-de-Obra.

O Programa de Contratação de Mão-de-Obra propõe o desenvolvimento de um Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional voltado aos residentes da AII e região. Esse programa visa à otimização da absorção de mão-de-obra local, por meio do oferecimento de formação profissional, e a inclusão produtiva destas pessoas no mercado de trabalho. Além disso, o Programa proporciona a capacitação de trabalhadores locais, o que elevará as suas futuras oportunidades de trabalho no mercado em geral quando do encerramento das obras da UHE Teles Pires.

Em relação ao Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra, são propostas ações para mitigar os impactos negativos decorrentes da redução dos empregos diretos no mercado de trabalho regional. Quanto aos trabalhadores que virão de fora para a etapa de construção, todos ficarão alojados no canteiro de obras e receberão os recursos necessários ao retorno aos seus locais de residência fixa no final de seu período de trabalho.

Ressalta-se que o Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional será voltado a preparação em atividades da construção civil necessárias às obras da UHE Teles Pires. Capacitações da população para outros setores da economia são tratadas no Programa de Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais.

2. Objetivos

Os principais objetivos do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra são:

- Estabelecer diretrizes e planos de ações para orientar os processos de contratação e desmobilização dos trabalhadores necessários à implantação do empreendimento;
- Preparar e formar pessoas para atuar nas obras de implantação da UHE Teles Pires;
- Priorizar a contratação de pessoas residentes na AII, prestadores de serviços e empresas aí existentes;
- Qualificar os trabalhadores contratados para a implantação de forma que estes possam atuar em conformidade com as políticas de saúde, segurança e meio ambiente do empreendedor;
- Promover a capacitação profissional dos trabalhadores de modo que facilite o aproveitamento dessa mão-de-obra em futuras oportunidades de emprego na região após a finalização das obras do empreendimento;
- Capacitar e priorizar o aproveitamento das ofertas local e regional de mão de obra e orientar os migrantes na procura de oportunidades de trabalho;
- Atuar no processo de desmobilização, contribuindo para evitar a permanência, na AID e na AII, de trabalhadores migrantes sem alternativas de geração de renda.

3. Metas

São metas do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra:

- Implantação do Programa de Qualificação e Treinamento Profissional;
- Contratação de 45% de mão-de-obra local e/ou regional;
- Elaboração e implementação de um Plano de Ação específico para o processo de desmobilização da mão-de-obra;

4. Área de Abrangência

A área de abrangência do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra coincide com a AII – Área de Influência Indireta do Empreendimento e abrange três municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga.

Segundo informações do EIA, a população total da AII em 2010 era de 73.870 habitantes, distribuídos conforme apresentado na **Tabela 4.a**.

Tabela 4.a
População da AII

Município da AII	Número de habitantes
Jacareacanga – PA	14.040
Alta Floresta – MT	49.140
Paranaíta - MT	10.690
Total	73.870

Fonte: Censo IBGE (2010)

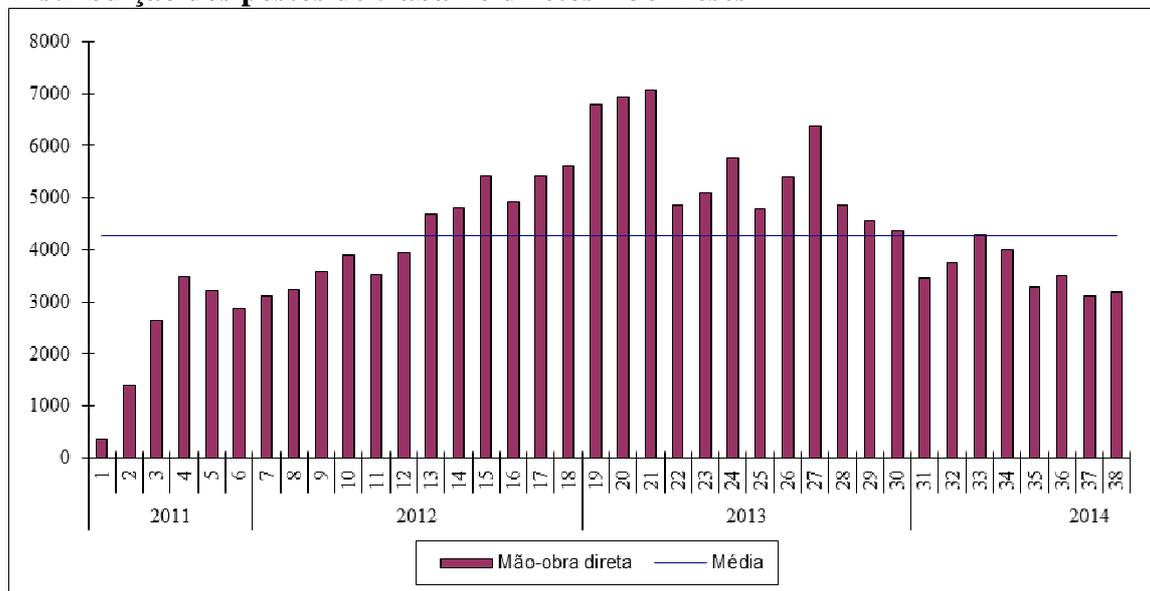
Em relação à demanda de mão-de-obra do empreendimento, a **Tabela 4.b** apresenta o histograma de distribuição temporal dos empregados. No início das obras (julho/2011) é previsto 361 contratações, esse número variará ao longo do período de construção até o início da geração de energia (38º mês), chegando, no pico da construção, no 21º mês das obras, previsto para agosto de 2014, com 7.073 contratados. Ressalta-se que também estão previstas contratações nos 07 meses após o início da geração de energia.

Tabela 4.b
Histograma de distribuição temporal dos empregados

Item	Descrição	2011					2012												2013												2014												2015			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
1	Mão de Obra Direta - Obras Cíveis	245	1.192	2.375	3.155	2.900	2.508	2.695	2.734	2.943	3.140	2.810	3.072	3.687	3.743	4.198	3.853	4.206	4.288	5.264	5.453	5.544	3.415	3.780	4.063	3.279	3.818	3.925	3.093	2.475	2.400	1.439	1.782	1.640	1.141	794	519	390	341	307	306	284	258	263	227	191
2	Mão de Obra Indireta - Obras Cíveis	104	134	160	167	177	186	232	244	267	282	311	311	350	352	354	373	371	395	380	378	368	366	373	368	364	375	375	375	363	363	354	353	354	351	273	239	225	211	193	186	159	138	118	112	76
3	Mão de Obra Subcontratada - Obras Cíveis	12	60	119	158	145	125	135	137	147	157	141	154	184	187	210	193	210	214	263	273	277	171	189	203	164	191	196	155	124	120	72	89	82	57	40	26	20	17	15	15	14	13	13	11	10
4	Mão de Obra Direta - Montagem	0	0	0	0	0	0	37	90	136	96	162	186	215	281	202	257	299	379	352	376	391	319	505	423	441	880	546	739	667	721	680	1.029	1.144	1.005	1.279	1.156	1.236	1.183	1.261	1.010	877	630	673	591	
5	Mão de Obra Indireta - Montagem	0	0	0	0	0	18	26	26	26	28	39	39	46	47	48	49	61	63	64	65	66	66	63	64	65	65	65	65	72	79	79	79	79	79	79	79	78	78	78	80	69	62	62	62	
6	Mão de Obra Subcontratada - Montagem	0	0	0	0	0	18	26	63	116	164	135	201	232	262	329	251	318	362	443	417	442	457	382	569	488	506	945	611	804	739	800	759	1.108	1.223	1.084	1.358	1.235	1.314	1.261	1.339	1.090	946	692	735	653
	TOTAL	361	1.386	2.653	3.479	3.222	2.856	3.114	3.241	3.590	3.907	3.531	3.938	4.685	4.806	5.420	4.920	5.423	5.621	6.793	6.937	7.073	4.865	5.106	5.772	4.783	5.396	6.386	4.844	4.569	4.361	3.465	3.742	4.292	3.995	3.274	3.500	3.105	3.197	3.037	3.185	2.638	2.301	1.778	1.821	1.583

A **Figura 4.a** mostra essa distribuição pelos 38 meses, entre 2011 e 2014.

Figura 4.a
Distribuição dos postos de trabalho diretos – 38 meses



Fonte: Odebrecht.

O aproveitamento da mão-de-obra local e/ou regional (proveniente dos municípios da AII) será da ordem de 45,0%. Portanto, considerando-se que a média de empregos diretos gerados pelo empreendimento é de 4.253, estima-se que serão contratadas 1.914 residentes da AII e 2.339 trabalhadores provenientes de outros municípios e estados que não compõem a AII do empreendimento.

As estimativas da distribuição da contratação de mão-de-obra por município da AII é apresentada na Tabela 4.c a seguir. Para essa estimativa foi considerado que 70% dos empregados serão provenientes de Alta Floresta, 20% de Paranaíta e 10% de Jacareacanga, conforme estudo apresentado no Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais.

Tabela 4.c
Distribuição da Mão-de-Obra por municípios da AII e outras regiões

Discriminação	Total	Alta Floresta	Paranaíta	Jacareacanga
Mão-de-obra local	1.914	1.340	383	191
Mão-de-obra extra-local	2.339	-	-	-
Total	4.253	1.340	383	191

A disponibilidade de mão-de-obra nos municípios da AII atenderá prioritariamente aos empregos diretos gerados na implantação do empreendimento, o restante da mão-de-obra disponível será alocado para atender a parte da demanda de empregos indiretos.

4.1 Público-alvo do Programa de Qualificação

O público-alvo a ser atendido pelo Programa serão homens e mulheres a partir de 18 anos que saibam ler e escrever e que sejam prioritariamente moradores da Área de Influência Indireta. Contudo, a priorização desse público não excluirá a participação de pessoas de outras localidades do Estado.

Destaca-se ainda que será priorizada a formação de pessoas afetadas com a implantação do empreendimento, tais como pescadores, trabalhadores do garimpo fluvial e outros que exercem atividades econômicas na AID e que tenham interesse em atuar nas obras da UHE. Além disso, em atendimento ao acordo feito com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, as pessoas inscritas no Cadastro Único/Bolsa Família também receberão tratamento prioritário.

Conforme detalhado anteriormente, espera-se que o aproveitamento da mão-de-obra local e/ou regional seja da ordem de 45,0%. Portanto, há a possibilidade de ampliar a atuação do Programa de Qualificação para outras localidades dependendo das necessidades da obra.

O Programa de Qualificação será de responsabilidade do Consórcio Construtor da UHE, e deverá seguir o padrão do Projeto ACREDITAR, já implantado com sucesso em outras obras de infraestrutura similares.

4.2 Estimativa de demanda para o Programa de Qualificação

De acordo com o histograma de mão de obra da UHE Teles Pires (**Tabela 4.b**), em fase de pico haverá na obra 6.354 trabalhadores diretos e indiretos.

Segundo estimativas do Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional da Odebrecht, empresa responsável pela construção civil do empreendimento, para atender a demanda de profissionais haverá a necessidade de formação de 6.000 pessoas pelo ACREDITAR sendo 6.000 no Módulo Básico e 970 nos Módulos Técnicos. Desse total, define-se que serão necessárias a formação de 171 turmas no Módulo Básico e 49 no Módulo Técnico.

Ressalta-se que para chegar a estas estimativas foram considerados os seguintes parâmetros: 40% de contratação local e formação pelo ACREDITAR; rotatividade mensal de até 5,4 %; e absorção natural do mercado local de 40% dos formados.

5. Base Legal e Normativa

A obrigatoriedade da apresentação do Programa de Capacitação e Desmobilização de Mão de Obra decorre diretamente da obrigação de atender às orientações e recomendações da Licença Prévia e do Parecer Técnico emitidos pelo IBAMA.

A Licença Prévia N° 342/2010, para o empreendimento, foi expedida pelo IBAMA com condicionantes, denominadas — Condições de Validade da Licença Prévia N° 986/2010, onde o item 2 das Condições Específicas estabelece a obrigatoriedade de:

“2.1 – Detalhar no Projeto Básico Ambiental – PBA, os programas ambientais propostos no EIA e aqueles solicitados pelo IBAMA seguindo orientações contidas na Licença Prévia e no Parecer Técnico N° 111/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e no Ofício N° 1203/DILIC/IBAMA. Os Programas Ambientais deverão ser entregues em versões impressa e digital e conter justificativas, objetivos, indicadores ambientais, público-alvo, metodologia e descrição dos programas, atividades, cronogramas executivos, equipe técnica responsável pela implementação e execução, instruções envolvidas, inter-relacionamento com outros programas e, quando exigível, atendimento a requisitos legais para sua efetiva implantação.”

Ações específicas voltadas ao Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra também foram estabelecidas como condicionante da Licença Prévia, tais como:

“2.19 Propor a capacitação da população local para o desenvolvimento de atividades necessárias a execução da obra que deverá ser iniciado antes do início da contratação, portanto, prioritariamente prévio ao início da execução da obra e obtenção da LI.” e “2.20 Estabelecer no PBA meta de contratação de população local.”

Destaca-se ainda que, o Parecer Técnico N° 111/2010 apresentou recomendação específica no âmbito do processo de desmobilização da mão-de-obra, pela qual sugere que o empreendedor formule plano de ação para o cenário pós-obra, detalhando medidas de planejamento e intervenção necessárias e entre elas as de sua responsabilidade, para que esse impacto seja minimizado.

6. Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas

O Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra é organizado em dois Subprogramas, conforme detalhado a seguir.

6.1 Subprograma de Contratação de Mão-de-obra

O Subprograma de Contratação de Mão-de-Obra adotará a metodologia do Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional da Odebrecht – Engenharia e Construção, conhecido como ACREDITAR.

O Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional foi criado para qualificar a mão-de-obra local que atuará diretamente na construção da UHE Teles Pires. O principal objetivo desse programa é potencializar a contratação da população residente nos municípios da AII e, desta maneira, reduzir o impacto da atração de nova população na região. Além disso, o Programa proporciona a capacitação de trabalhadores locais permitindo o aproveitamento futuro dessa mão-de-obra, após a conclusão das obras da UHE Teles Pires.

O Projeto ACREDITAR contempla quatro programas de atuação organizados em duas etapas:

Etapa 1: Iniciação profissional e curso de alfabetização a serem realizados antes do ingresso na obra. (Programa de Qualificação Profissional Continuada – ACREDITAR e Programa de Incentivo à Alfabetização de Jovens e Adultos);

Etapa 2: Formação continuada e formação de lideranças a serem realizados após o ingresso na obra (Programa de Educação pelo Trabalho - Acreditar em Campo e Programa de Desenvolvimento de Lideranças);

Para a viabilização deste Programa deverão ser desenvolvidas parcerias com órgãos públicos, com entidades capacitadoras como as do Sistema S (SENAI e SEBRAE), Sistema Nacional de Emprego – SINE e organizações da sociedade civil.

A seguir são apresentadas as principais etapas do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra.

6.1.1 Levantamento inicial e estabelecimento de parcerias

Inicialmente, serão realizados levantamentos básicos que subsidiarão o planejamento dos treinamentos do Programa de Capacitação ACREDITAR. Esses levantamentos incluem o mapeamento de potenciais entidades parceiras, levantamento socioeconômico dos municípios, definição dos cursos oferecidos e quantidades de vagas.

Dentre outras ações iniciais a serem realizadas, incluem:

- Definição das datas e locais das inscrições e dos cursos;
- Organização dos locais de inscrição;
- Definição da estrutura de alimentação e transporte durante os cursos;
- Seleção, treinamento e contratação da equipe de apoio;
- Possíveis adequações da infraestrutura;
- Planejamento de comunicação para divulgação do Programa;
- Apresentação do Programa ACREDITAR para prefeitos e autoridades locais.

Ressalta-se que foi previamente definido que haverá dois centros de formação da mão-de-obra, sendo um no município de Paranaíta e o outro em Alta Floresta. Esses centros serão equipados com infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento dos treinamentos do Programa ACREDITAR.

6.1.2 Divulgação e inscrição

Antes do início das contratações do empreendimento deverá ser iniciado o processo de divulgação do Programa ACREDITAR. A divulgação do Programa deverá incluir a apresentação com clareza dos critérios de seleção e contratação ao final dos cursos. Para isso, deverão ser utilizados os mecanismos de comunicação, conforme descrito no Programa de Interação e Comunicação Social.

Serão realizadas três etapas de mobilização que incluem a divulgação e inscrição do Programa sendo a primeira em Paranaíta, a segunda em Alta Floresta e Jacareacanga e a terceira em Sinop.

Para recebimento de inscrições, haverá três pontos de apoio instalados nos municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga. Nesses pontos de apoio também serão realizados os processos de seleção de trabalhadores para as obras. Especificamente em Sinop, haverá uma base de recrutamento para atendimento aos interessados provenientes de outras regiões.

Os inscritos no Programa serão convidados a realizar uma prova seletiva que incluirá um teste de alfabetização. Os candidatos que não forem aprovados nesse teste serão encaminhados para o curso de alfabetização para Jovens e Adultos (EJA), e futuramente, estes poderão se candidatar novamente a uma vaga no curso ACREDITAR.

É importante ressaltar que durante a triagem de candidatos será priorizada a contratação de pessoas residentes na região, prestadores de serviços e empresas aí existentes, em especial na AID e AII e outras prioridades descritas na **Seção 4.1** deste Programa.

Após a seleção dos candidatos, os resultados serão divulgados e se dará início a convocação dos aprovados para a realização dos cursos. Os participantes irão assinar um termo de adesão e seguro de vida e receberão uniformes e material didático gratuitamente.

6.1.3 Atividades a serem desenvolvidas

A metodologia dos cursos de capacitação contemplará treinamento teórico e prático.

No treinamento em sala de aula serão expostos os fundamentos das técnicas necessárias ao desempenho da função tais como o objetivo do seu trabalho, uso de ferramentas, relacionamento em equipe, segurança no trabalho, cuidados ambientais e outros.

O treinamento prático será direcionado para as funções que demandam este tipo de treinamento, tais como técnicos da construção civil, elétrica e operação de máquinas. Serão dedicados 20% do tempo total de capacitação em demonstrações práticas do exercício da função.

A seguir é apresentada uma breve descrição de cada um dos Programas que fazem parte do Programa de Qualificação e Treinamento Profissional. Destaca-se que a Etapa 1 são cursos realizados antes da contratação e a Etapa 2 são cursos de formação continuada realizados após o ingresso nas obras.

Etapa 1

Programa de Qualificação Profissional Continuada – ACREDITAR

Os cursos do Programa ACREDITAR devem ser iniciados antes do início das obras, prolongando-se durante os quatro anos de implantação do empreendimento.

O Programa de Qualificação Profissional Continuada – ACREDITAR é voltado para a qualificação do nível operacional da construção. O processo de qualificação está estruturado em dois módulos definidos da seguinte forma:

- Módulo Básico

O Módulo Básico do Programa ACREDITAR tem como objetivo introduzir conceitos básicos e fundamentais a população que tem interesse em trabalhar nas obras da UHE Teles Pires.

Os assuntos tratados nesse módulo são basicamente: saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, psicologia do trabalho e qualidade do trabalho. O curso tem duração de 40 horas. O treinamento em educação ambiental de todos os trabalhadores da obra é dado neste módulo.

- Módulo Técnico

O Módulo Técnico foi desenvolvido para formar profissionais nas principais funções demandadas na construção da UHE Teles Pires que são: armador, carpinteiro, soldador, eletricista, mecânico, motorista, operador de máquinas e equipamentos, pedreiro e outros.

A carga horária do Módulo Técnico é definida de acordo com a categoria do curso. Na área Construção Civil a carga horária será de 80 horas; na de Elétrica será de 160 horas; e na de Operação de Máquinas será de 200 horas. As aulas práticas serão realizadas em oficinas, que disporão de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para as atividades.

Programa de Incentivo à Alfabetização de Jovens e Adultos

Este programa destina-se a população que não é alfabetizada e que tem interesse em participar do Programa ACREDITAR. É objetivo principal do programa facilitar o acesso a cursos de alfabetização de jovens e adultos contribuindo com o processo de desenvolvimento educacional da região e desta forma, ampliar as possibilidades de contratação pela UHE Teles Pires.

Para a efetivação do Programa, buscar-se-á desenvolver parcerias com o Poder Público e organizações da sociedade civil a fim implantar um Projeto Piloto para o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos. O Consórcio Construtor apoiará os parceiros com recursos de infraestrutura e metodologia de ensino e professores.

O formato básico do Programa terá carga horária mínima de 240 horas com duração 3 meses sendo oferecido em período noturno.

Etapa 2

ACREDITAR em Campo: Programa de Educação pelo Trabalho

Esse Programa visa dar continuidade ao Programa ACREDITAR, possibilitando a intensificação do aprendizado a partir de aulas teóricas e tutoria em campo. O público-alvo deste Programa são colaboradores que atuam nas funções de ajudantes e meio-oficiais.

A metodologia consistirá em um estágio supervisionado para os recém-contratados no Programa ACREDITAR com duração de dois meses. Os trabalhadores contratados como Ajudantes serão acompanhados pelo líder de turma e encarregado de serviço, que transmitirão os conhecimentos técnicos da área na qual ingressaram. Caso não haja identificação com a área em que for direcionado, passará novamente por mais uma avaliação vocacional e será redirecionado para a área de seu perfil. O aprendizado será reforçado com aulas teóricas uma vez por semana, em sala montada no canteiro. Os ajudantes que se destacarem podem ser reclassificados como meio-oficiais.

No caso dos meio-oficiais, eles serão acompanhados pelo supervisor do programa, podendo ser avaliados com desempenho do profissional abaixo do esperado, e desta forma, serão encaminhados às aulas de reforço na oficina do Programa ACREDITAR.

Foi definido previamente que o Programa contemplará o acompanhamento de 1.296 ajudantes e 970 meio-oficiais.

Programa de Desenvolvimento de Lideranças

O desenvolvimento deste programa visa a preparação de profissionais para assumirem novos desafios da liderança na UHE Teles Pires. O público-alvo são colaboradores que já exercem funções de liderança na obra, tais como líderes de turma e encarregados de serviço.

A metodologia adotada proporciona aos participantes oportunidades de praticar os conceitos e vivências de líderes e liderados. Os conhecimentos abordados nesse curso contemplam basicamente qualidade de trabalho, produtividade e custos.

O Programa terá duração de dois meses, com encontros de 8 horas uma vez por semana, totalizando 64 horas de carga horária.

6.1.4 Conclusão dos cursos

Os cursos de capacitação do Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional possuem um sistema específico para avaliação do desempenho dos participantes, que incluem a realização de provas teóricas e práticas.

Os alunos aprovados nestes testes serão considerados aptos a desenvolver a função a qual foi capacitado e receberão certificado de conclusão do curso. Serão organizados eventos para formatura do pessoal aprovado e entrega de certificados.

No Módulo Básico do Programa ACREDITAR os aprovados serão encaminhados ao departamento de Recursos Humanos do Consórcio Construtor para contratação na função de Ajudante de obra. Já no caso de aprovação do Módulo Técnico os candidatos serão encaminhados para uma vaga de Meio-Oficial para atuar nas funções de armador, carpinteiro, soldador, eletricista, mecânico, motorista, operador de máquinas e equipamentos e pedreiro.

Dentre outras ações, ressalta-se que serão realizadas pesquisas para avaliação dos cursos oferecidos. Ao final de cada curso os participantes irão receber um questionário para avaliação geral do curso, contribuindo para a identificação de possíveis pontos negativos e positivos do Programa.

6.1.5 Outros treinamentos

Logo após a contratação, os trabalhadores participarão do treinamento de integração de novos funcionários onde serão informados sobre as políticas do Consórcio Construtor, assim como, receberão as instruções gerais das obras, incluindo informações sobre meio ambiente, saúde e segurança no trabalho e outros aspectos relacionados.

Durante a implantação da UHE Teles Pires, também serão oferecidos aos colaboradores da área administrativa treinamentos específicos, tais como, administração contratual, suprimentos, qualidade, financeiro, recursos humanos, refeitório, e outras.

É importante destacar que a temática ambiental será tratada em diversas atividades das obras, tais como, os Diálogos Diários entre as equipes de trabalho, treinamentos específicos de Meio Ambiente, campanhas de conscientização e eventos festivos. Os temas ambientais a serem tratados serão aqueles de maior relevância ao canteiro de obras, tais como a separação e disposição adequada de resíduos, manutenção dos maquinários e equipamentos na redução de contaminação do solo e água, procedimentos adequados em diversos processos e atividades das obras, economia de água, respeito à população local, etc.

Ao longo da construção da UHE Teles Pires serão organizados eventos festivos em datas comemorativas e/ou eventos culturais, nas quais deverão ser incluídas apresentações, palestras e exposições com temática ambiental.

6.1.6 Manual de Conduta

Ao novo colaborador será apresentado e entregue um Manual de Conduta aplicável à etapa de construção e operação da UHE Teles Pires. No Manual estará definido o conjunto de regras que o Consócio Construtor adota para orientar em casos em que seja necessária a aplicação de advertência, suspensão ou dispensa por justa causa ao empregado e/ou outra forma de orientação escrita ou verbal, em função de conduta que viole as políticas e diretrizes da empresa. Os fatores geradores de medida disciplinar são aqueles que prejudicam a relação de trabalho nos aspectos funcionais, de confiança, de moralidade, de danos materiais/financeiros, de indisciplina e de insubordinação e outros aspectos relacionados. Em atendimento ao Parecer Técnico N°111/2010, estarão claramente definidas neste Manual as medidas disciplinares aplicáveis aos trabalhadores que se envolverem com prostituição e exploração sexual infantil.

6.2 Subprograma de Desmobilização de Mão-de-obra

O Subprograma de Desmobilização de Mão-de-Obra estabelece ações preventivas e mitigadoras a fim de amenizar as dificuldades inerentes à desmobilização futura dos trabalhadores no período pós-construção da UHE Teles Pires. As atividades propostas podem ser agrupadas em duas vertentes de atuação: encaminhamento dos ex-trabalhadores para outras oportunidades de empregos e incentivo e apoio aos trabalhadores para retornar ao seu local de origem.

É importante ressaltar ainda que, ações complementares tratadas no Programa Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais e Subprograma de Contratação de Mão-de-Obra do PBA também contribuirão para a mitigação dos potenciais impactos durante o período desmobilização da mão-de-obra, uma vez que, esses programas propõem atividades de capacitação da população local em novos ofícios e habilidades, preparando-os para a atuação em novos postos de trabalho advindos do processo de dinamização da economia local.

6.2.1 Estabelecimento de parcerias

Para a viabilização deste Programa, deverão ser desenvolvidas parcerias com as administrações municipais de Paranaíta e Alta Floresta e o governo estadual do Mato Grosso a fim de compatibilizar ações que contribuam para a mitigação de possíveis impactos decorrentes do processo de desmobilização de mão-de-obra da UHE Teles Pires na região.

Também deverão ser desenvolvidas parcerias com a mídia local e com entidades da organização civil local, tais como associações comerciais, de industriais e de lojistas; cooperativas do setor agropecuário e do setor industrial, associações de bairros e moradores, e outros.

A principal ação a ser desenvolvida em conjunto com as entidades parceiras consiste no desenvolvimento de um Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda

de âmbito regional (AII). Esse Banco de Empregos terá como objetivo captar vagas e encaminhar os ex-trabalhadores para novas oportunidades de emprego.

Para orientação ao ex-trabalhador em relação ao Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda deverá ser disponibilizado um posto de atendimento. Esse posto terá a função de prestar serviços de intermediação entre as empresas que precisam de mão-de-obra e profissionais que procuram emprego.

Nesses postos também será possível obter informações sobre como associar-se a cooperativas e orientações sobre obtenção de crédito para uma micro-empresa. O público-alvo de atendimento do posto consistirá no ex-trabalhador direto ou indireto das obras da UHE Teles Pires.

6.2.2 Elaboração e Implementação de Plano de Ação

Um Plano de Ação para Desmobilização da Mão-de-Obra deverá ser elaborado e implementado pelo empreendedor em conjunto com as entidades parceiras. O Plano detalhará as medidas de planejamento e intervenção necessárias e apresentará um cronograma de ações compatibilizado com o cronograma de implantação da UHE Teles Pires.

Esse Plano deverá ser apresentado ao IBAMA até o 12º mês da obra de implantação da UHE Teles Pires.

As principais ações a serem desenvolvidas consistirão em:

- Desenvolvimento de plano de trabalho específico para assistentes sociais atuantes nas obras da UHE Teles Pires;
- Planejamento de diálogos com grupos de trabalhadores migrantes;
- Medidas de conscientização e incentivo através de material informativo disponível em murais e entregues aos colaboradores após a rescisão de contrato de trabalho;
- Medidas de apoio e facilitação, incluindo a disponibilização de transporte e/ou descontos em passagens;
- Desenvolvimento de um Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda de âmbito regional (AII) em parceria com administrações públicas e entidades da organização civil;
- Definição do posto de atendimento ao ex-trabalhador;
- Definição de meios para cadastramento de população desempregada;
- Definição de medidas de divulgação do Banco de Empregos para organizações empregatícias da região;

- Definição de meios de divulgação de vagas de trabalho disponíveis, incluindo a participação da mídia local e entidades da organização civil;
- Medidas para encaminhamento de cadastrados para novas oportunidades de trabalho e de geração de renda.

Durante a elaboração do Plano deverá ser definida a responsabilidade de cada uma das partes envolvidas, sendo que o gerenciamento de atendimento ao Plano será de responsabilidade do empreendedor.

A implementação das ações do Plano se iniciará seis meses antes do processo de desmobilização das obras e se estenderá por até 01 ano após o início de operação da UHE Teles Pires.

7. Indicadores de Desempenho

São considerados como indicadores básicos do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra:

- Número de candidatos inscritos no programa ACREDITAR;
- Número de alunos que iniciaram e que concluíram o Módulo Básico e o Módulo Técnico de capacitação do Programa ACREDITAR;
- Número de vagas abertas por função e número de alunos contratados por mês;
- Número de colaboradores que participaram do Programa ACREDITAR em campo;
- Número de colaboradores que atuam na função de Ajudante que foram remanejados para a função de meio-oficiais;
- Número de participantes do Programa de Incentivo à Alfabetização de Jovens e Adultos;
- Número de colaboradores que participaram do Programa de Desenvolvimento de Lideranças;
- Atendimento de 100% do Plano de Ação de Desmobilização de Mão-de-Obra;
- Número de cadastrados no Banco de Empregos e de Oportunidades de Geração de Renda;
- Número de encaminhamentos para novas oportunidades de trabalho e de geração de renda;
- Percentual de trabalhadores da região.

8. Etapas / Prazos

O desenvolvimento do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra se iniciará antes do início da execução das obras da UHE Teles Pires e se estenderá pelas etapas de construção e 01 ano após a operação do empreendimento.

O cronograma ilustrativo das atividades desse Programa em relação às obras da UHE Teles Pires está apresentado no final deste Programa.

9. Relatórios

Serão elaborados Relatórios com periodicidade semestral, consolidando, de maneira unificada, os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra.

10. Recursos Humanos e Materiais Necessários

A implementação desse programa será realizada a partir de recursos próprios do empreendedor e do Consócio Construtor. A efetivação das ações ocorrerá em parcerias com os órgãos públicos, entidades de capacitação como o SENAI e entidades da organização civil.

Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento de cada um dos programas de qualificação profissional estão apresentados na **Tabela 10.a** a seguir.

Tabela 10.a
Equipe de atuação nos programas de capacitação

Programa	Qtde	Função	Atividade
ACREDITAR	01	Psicólogo	Seleção; Acompanhamento psicológico dos alunos; Aulas;
	01	Pedagogo	Seleção; Planejamento pedagógico; Acompanhamento das turmas;
	01	Administrador	Fornecedores; Compras; Pagamentos; gestão (organização e manutenção) dos espaços;
	01	Coordenador do Módulo Básico	Formação, distribuição e acompanhamento das turmas
	01	Coordenador do Módulo Técnico	Formação, distribuição e acompanhamento das turmas
	01	Encarregado da oficina	Acompanhamento das aulas; gestão de ferramentas e EPIs;
	02	Auxiliar administrativo – Paranaíta	Inscrição; apoio a equipe em diversas atividades;
	02	Auxiliar administrativo – Alta Floresta	Inscrição; apoio a equipe em diversas atividades;
	01	Auxiliar de serviços gerais	Manutenção dos espaços;
	01	Motorista	Deslocamento da equipe;
	03	Equipe do SENAI - Instrutores MB	Aulas sobre Saúde, Segurança do Trabalho, meio Ambiente, Psicologia do Trabalho e Qualidade; desenvolvimento e aplicação de provas;
05	Equipe do SENAI - Instrutores MT	Aulas teóricas e práticas nos cursos de Armação, Carpintaria, Solda, Elétrica e Operação de Máquinas.	
Alfabetização de Jovens e Adultos	01	Pedagogo	Planejamento pedagógico; Acompanhamento das turmas; reuniões com professores; Avaliação dos resultados; atendimento a alunos
	01	Supervisor	Monitoramento das turmas; gestão do material e infraestrutura; atendimento a alunos
	02	Professores	Planejamento das aulas; aplicação de testes; acompanhamento dos alunos

Tabela 10.a
Equipe de atuação nos programas de capacitação

Programa	Qtde	Função	Atividade
Acreditar em Campo – Programa de Educação pelo Trabalho	01	Pedagogo	Planejamento pedagógico; Acompanhamento das turmas; reuniões com técnicos; Avaliação dos resultados
	01	Técnico em Construção Civil	Ministrar aulas teóricas e acompanhamento em campo; Avaliação
	01	Técnico em Elétrica	Ministrar aulas teóricas e acompanhamento em campo; Avaliação
	01	Técnico em Operação de Máquinas	Ministrar aulas teóricas e acompanhamento em campo; Avaliação
	03	Auxiliares	Monitoramento das turmas; atendimento a alunos; Apoio à avaliação
Desenvolvimento de Lideranças	01	Facilitador TEO	Planejar e ministrar o conteúdo da TEO, preparar relatório
	01	Facilitador Liderança/ Grupo Multirreferencial	Planejar e ministrar o conteúdo de Liderança e vivências, preparar relatório
	02	Auxiliares	Apoiar os facilitadores, escrever relato das atividades

11. Parcerias Recomendadas

O programa deverá ser desenvolvido sob responsabilidade do empreendedor e do Consórcio Construtor com a parceria de órgãos públicos e privados de origem local e órgãos estaduais e federais presentes na região, como SINE, SENAI, SENAC e SEBRAE.

12. Interfaces com outros Planos, Programas Projetos

Os seguintes programas possuem interface com o Programa de Contratação e Desmobilização de Mão-de-Obra:

P.01 - Plano de Gestão Ambiental

P.02 - Plano Ambiental para Construção – PAC

P.39 - Plano de Desenvolvimento dos Territórios da Área de Influência

P.40 - Programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População

P.41 - Programa de Interação e Comunicação Social

P.42 - Programa de Educação Ambiental

P.43 - Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira

13. Referências Bibliográficas

ODEBRECHT ENERGIA. Projeto de Qualificação e Treinamento Profissional – UHE Teles Pires. 2011.

